

**ACTA N.º 23/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS
MIL E ONZE.**

----- Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Director do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº 22 de 17/10/2011, a mesma por unanimidade, foi aprovada -----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 28 de Outubro de 2011, bem como da “actualização do total de candidaturas referentes à 1ª. fase do ano Lectivo 2011/2012”, no âmbito da Acção Social Escolar e ainda das guias debitadas ao Tesoureiro referentes ao mês de Julho do corrente ano.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador Carlos Carvalho do PSD quis saber do Senhor Presidente se tinha conhecimento da existência de um tubo que está a drenar para o rio Tâmega na zona do Parque do Ribeirinho-----

----- O Senhor Presidente respondeu que já tinha conhecimento e que os Serviços estão a tentar descobrir qual a origem desse problema.-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD interveio, questionando se não seria mais prudente, entretanto, diligenciar no sentido de o tapar.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não, uma vez que é perigoso, podendo originar outra inundação num outro local qualquer, com consequências mais gravosas e potenciar o pagamento de indemnizações a particulares.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD perguntou qual a situação actual, em termos de fase de revisão do PDM de Amarante.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente esclareceu que foram já apresentadas, pela equipa seleccionada, a proposta de RAN e REN bruta, sendo que, neste momento, decorrem ainda os trabalhos de campo, por parte da DRAEDM, para validação da RAN bruta. Como já havia informado o executivo, aquela direcção destacou dois técnicos para acompanhar os trabalhos no Município de Amarante, sendo que um deles participa neste momento em 61 trabalhos de revisão de PDM. Por esse facto, os trabalhos têm decorrido de forma lenta.

Sem prejuízo do exposto, por parte da equipa que está a desenvolver os trabalhos de revisão do PDM, e mesmo sem essa validação por parte da DRAEDM, foi apresentada uma “pré-proposta” de ordenamento.

Na última reunião de acompanhamento, e um pouco contra as expectativas, quer da equipa que elabora o plano, quer dos serviços municipais, a proposta da REN recebeu algumas críticas por parte da CCDR-N, sendo certo que a equipa já está a trabalhar na sua revisão no sentido de corresponder ao solicitado na referida reunião.

Lembrou que o novo diploma que alterou significativamente a REN data de 2008 e definia que, no prazo de um ano a contar da tomada de posse da Comissão Nacional da REN, deveriam estar elaboradas as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, diploma esse que ainda hoje não existe.

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou o Senhor Presidente sobre a Central Hidroeléctrica de Ôlo e se sabia qual era o ponto da situação.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que aguardava uma resposta do Ministério do Ambiente.-----

----- O mesmo Senhor Vereador quis saber se havia sido feito algum estudo económico e se haveria alguma viabilidade.-----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente. Disse que esse estudo foi feito aquando da parceria que o Município estabeleceu para a exploração da Central.-----

----- De seguida, para constar em acta, o Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD entregou o seguinte documento:-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA DOS VEREADORES DO PSD

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA MEÃ

Na reunião da Câmara do passado dia 17 de Outubro, o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores do PS, na justificação de voto que apresentaram quanto à nossa proposta relativa ao assunto em epígrafe, teceram considerações e fizeram afirmações que consideramos politicamente ofensivas e caracterizadoras de desrespeito político-institucional, exigindo, por isso, a resposta que passamos a apresentar.

Em primeiro lugar, remetemos para a declaração de voto que aduzimos naquela reunião relativamente à proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara sobre o mesmo assunto, reiterando o nosso convencimento de que foi a nossa iniciativa que despoletou a apresentação de tal proposta.

Em segundo lugar, consignamos que sempre nos preocupámos com os problemas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã tanto ou mais que os membros do PS; nunca fizemos foi alarde dessa preocupação. Tanto assim é que partiu de nós a iniciativa de atribuir o subsídio em causa àquela Associação, como forma de contribuir para assegurar a sua sobrevivência.

Em terceiro lugar, não compreendemos a razão pela qual só a aprovação da nossa proposta – e não também a aprovação da proposta do Sr. Presidente da Câmara – é que *“iria promover a correria para a Câmara de instituições em iguais dificuldades”*. A lógica desta “correria” não será ao contrário, ou seja, para quem detém o poder?

Em quarto lugar, afirmamos que é totalmente falso que tivéssemos conhecimento de que estava a ser preparada uma proposta para deliberação do executivo para o pagamento de uma viatura de desencarceramento adquirida pela referida

Associação de Bombeiros. O que sabíamos é que a Câmara, através do seu Presidente, se havia comprometido, há muito tempo, a co-financiar a aquisição de tal viatura, compromisso esse cujo cumprimento vinha, porém, a ser sucessivamente adiado.

Em quinto lugar e salvo o devido respeito (que parece, por vezes, não ser recíproco), registamos que o “*ato de pouco razoável oportunismo*” que nos imputam está antes do lado de quem, após ter conhecimento da apresentação da nossa proposta, vem agendar, logo em seguida, uma outra proposta sobre o mesmo assunto em vez de concertar uma posição conjunta, tanto mais que, no caso, estava em causa uma matéria que, como se viu, era, na sua essência, praticamente consensual.

Em sexto lugar, observamos que basta uma rápida análise da nossa proposta para se poder facilmente deduzir que nos preocupámos com as disponibilidades de tesouraria, sendo, porém, certo que, em face da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, não havia qualquer problema quanto a tais disponibilidades, pelo que a nossa preocupação era perfeitamente desnecessária.

Em sétimo lugar, embora julguemos em causa própria, não temos qualquer problema em afirmar que, neste como em todos os outros assuntos, sempre temos evidenciado uma postura séria, responsável e coerente, dirigida ao exercício de uma oposição firme e construtiva, o que reforça a nossa legítima pretensão de sermos alternativa política na gestão da Autarquia, a qual, aliás, já há muito que está a precisar dessa alternativa.

Em oitavo lugar, quanto às críticas ligadas a aspectos meramente formais, consignamos que o que verdadeiramente nos importa é a substância e não a forma. Neste caso, mais timbre menos timbre, mais assinatura menos assinatura, o que estava objectivamente em causa era contribuir para assegurar a continuidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã, contributo esse que foi materializado na sequência da nossa iniciativa. De todo o modo, bem pode dizer-se que, no caso, quem revelou “*uma estranha visão sobre a composição do executivo*” como órgão colegial não fomos nós mas sim os Membros do PS, porquanto, em vez de optarem pela concertação de uma posição conjunta, preferiram adoptar uma postura do mais puro egocentrismo político.

Finalmente, reiteramos o nosso convencimento de que foi a apresentação da nossa proposta que desencadeou a atribuição do subsídio em causa, há muito prometido mas nunca, até agora, atribuído. O circunstancialismo factual envolvido, as regras da experiência comum e a realidade da vida política levam-nos, compreensivelmente, a esse convencimento no sentido de que, no caso, a lógica da reacção sobrepõe-se à probabilidade da coincidência. É certo que não queremos fazer qualquer aproveitamento da situação mas também não podemos permitir que a realidade seja distorcida.

Amarante, 31 de Outubro de 2010

Os Vereadores do PSD,

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO:** Concurso de Concepção para a Elaboração do Projecto de Recuperação do Cine-Teatro – Relatório Final do Júri – Cfr. artigo 231.º/8 do CCP e artigo 19.º, n.ºs 6 a 8 dos Termos de Referência.- A Câmara deliberou: - **1º.- Aprovar o relatório do Júri do Concurso** de Concepção para a Elaboração do Projecto de Recuperação do Cine-Teatro de Amarante de 18 de Outubro de 2011; **2º.- Seleccionar o concorrente classificado em 1º. lugar para o consequente procedimento de ajuste directo; 3º.- Atribuir ao concorrente classificado em 1º. lugar, cujo Trabalho de Concepção recai a decisão de selecção um prémio de consagração de € 6000** (seis mil euros) e aos **2º. e 3º. classificados, respectivamente,** os prémios de participação de **€ 5.000** (cinco mil euros) e **€ 4.000**(quatro mil euros).-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO:** 2.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2011 e alteração ao Mapa de Pessoal.-----

----- Relativamente ao documento “alteração ao Mapa de Pessoal”, o Senhor Vereador António Araújo do PSD colocou a questão se estes contratos agora celebrados por tempo indeterminado são legais, atendendo a que, à data que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo se tratava já de necessidades permanentes dos serviços.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que os mesmos são legais já que à data em que foram celebrados os contratos a termo resolutivo certo punha-se a hipótese de,

no futuro se externalizarem esses serviços- -----

----- A Câmara **deliberou aprovar a 2ª. Revisão do Orçamento do ano financeiro de 2011 e a alteração ao Mapa de Pessoal e submeter estes documentos à Assembleia Municipal** com vista à sua aprovação.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “OCUPAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES”.**Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-

PROPOSTA

«Considerando o decidido no ponto nº 13, em reunião do executivo 2010.01.11, e atendendo a que novos edifícios escolares ficaram vagos, informo o ponto de situação daqueles de que tenho conhecimento:

As Juntas de Freguesia de Bustelo e Gatão candidataram ao PRODER projetos para melhor aproveitamento e ocupação das instalações, respetivamente. Oportunamente, o executivo deliberou ceder à Associação Sonho de Vida as instalações de Manhufe (Mancelos)

Relativamente a outras instituições/instalações, é necessário analisar caso a caso já que não conheço o ponto de situação de cada uma.

De Covelo do Monte e da Póvoa são agora especificadas as intenções.

Este ano encerraram as escolas do Assento (Figueiró), Fonte (Travanca) e Estremadouro (Louredo).

Assento: Era intenção da Junta de Freguesia transferir para a escola as instalações da sede da junta para adaptar as atuais instalações da sede da junta a casa mortuária. Dada a indefinição da reorganização territorial autárquica, esta questão está pendente.

Para as outras escolas encerradas – Estremadouro (Louredo) e Fonte (Travanca) apresentam-se as propostas em resposta às oportunas solicitações.

O ponto 1 da cláusula 3 do Protocolo de Comodato aprovado define: “O contrato é celebrado sem prazo, ficando o **Comodatário** obrigado a restituir as instalações ao **Município** se, no prazo de um ano, não lhe der efectivo uso e para os fins solicitados, sem que para isso este tenha de apresentar qualquer justificação.” Ora, antes que as instalações se degradem mais, acho oportuno ponderar-se o direito de reversão já que é pouco provável o aproveitamento, a curto ou médio prazo, dessas instalações. Deste modo, anexo a listagem das decisões já tomadas.

Face ao exposto, **proponho**

1. Que se avalie cada uma das situações das escolas de que ainda não se procedeu à efetiva ocupação, visando dar cumprimento ao protocolo de comodato assinado.
2. Que se proceda à cedência das instalações conforme constante do quadro 2 que se anexa.
3. Que se proceda à provação da minuta de protocolo que anexo

O vereador

Abel Coelho

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD disse que a Escola da Fonte em Travanca não constava da grelha anexa à proposta do destino a dar para as escolas devolutas.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que não constava, por lapso, uma vez que ela é referida na sua proposta. Naquele instante, a mesma foi incluída na respectiva grelha.-----

----- Em concordância com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Abel Coelho, a Câmara deliberou:

1º.- Proceder à reavaliação dos contratos de comodato já celebrados;

2º.- Ceder em comodato:

- a) À Associação dos Amigos do Mestre Acácio Lino a Escola da Fonte;

- b) À Junta de Freguesia de Louredo a Escola de Estremadouro;
- c) À Junta de Freguesia de Ansiães a Escola da Póvoa;
- d) À Junta de freguesia de Aboadela a Escola de Várzea (pré-fabricado),
nos termos da minuta do contrato junta.

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes declarou votar a favor porque a decisão se referia apenas aos quadros 2 e 3.-----

----- **DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Tapada dos Coelhoos - Telões - Requerente: Maria do Carmo Pinto Natário – **Proc. n.º 16/2011 OP-DES.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com os pareceres de 19 de Outubro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Querendo, a requerente poderá **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OPERAÇÕES URBANÍSTICAS** – Pedido de parecer não vinculativo sobre as obras de alteração/ampliação de um edifício - Local: Largo de S. Pedro - Canadelo - Requerente: Junta de Freguesia de Canadelo – **Proc. n.º 215/2010 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio não vinculativo favorável** sobre as obras de alteração/ampliação de um edifício, sito em Canadelo e requerido por aquela Junta de Freguesia, de acordo com os pareceres técnicos de 30.09.2011 e de 11 de Outubro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----

----- **TAXAS** – Pedido de isenção do pagamento das taxas - Requerente: Guarda Nacional Republicana de Amarante – **Registo n.º 21388/2011 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pelos mapas de ruído**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 26 de Outubro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACCÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Suspensão.- (Registo n.º. 9463/2011/10/0.- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de suspensão das candidaturas do subsídio ao arrendamento**, de acordo com a informação dos serviços de 17 e 19 de Outubro de 2011, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais **e agir em conformidade.**-----

----- **FORNECIMENTOS.**- “Procedimento para aquisição de combustíveis e manutenção das bombas”- (Aprovação da minuta do contrato).- Adjudicatário:- GASPE, Combustíveis, Lda.- (Registo n.º. 6299/2011/07/05).- A Câmara deliberou

aprovar a minuta do contrato para o fornecimento em título, de acordo com as informações dos Serviços de 13, 14 e 20 de Outubro de 2011, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- “Transportes Escolares 2011/2012”.- Autorização de despesa.- (Registo nº. 9255/2011/10/11).- A Câmara deliberou **aprovar o plano de transportes** e, conseqüentemente, **autorizar a despesa**, nos termos das informações dos serviços de 11 e 21 de Outubro de 2011, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**-“Comparticipação de Transportes Escolares CP.- (Registo nº. 8950/2011/09/30). A Câmara deliberou **autorizar o reforço da cabimentação para suportar as despesas com o transporte dos alunos**, de acordo com as informações de 30 de Setembro de 2011, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais -----

----- **ENERGIA.**- “Concurso Público para fornecimento de energia eléctrica MAT, AT, MT e BTE - (Registo nº. 30473/2010/00/04). A Câmara deliberou:- **1.- Concordar com os pareceres técnicos de 30 de Setembro e de 04, 06 e 24 de Outubro de 2011**, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

2.- Proceder à abertura de Concurso Público e designar o seguinte júri do procedimento concursal:

Presidente: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe de Divisão de Planeamento, Desenvolvimento e Projecto;

Vogais efectivos: Licínio Teixeira, Técnico Superior que substituíra o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico;

Vogais suplentes: Maria da Graça Gonçalves Pinto, Técnica Superior e José Adão Cardoso, Técnico Superior

3.- Baixar o processo ao júri do procedimento para assegurar a tramitação do procedimento concursal.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Instalação do Colector de saneamento na E.N. 15 – Padronelo.- Adjudicatário:- SOCO PUL, Sociedade de Construções e Obras, SA).- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva e liberação das garantias bancárias).- (Registo nº. 9679/10/24) A Câmara deliberou **aprovar o auto de**

vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação das respectivas garantias bancárias no valor total de € 2.230.11.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Figueiró e Freixo – 4ª. Fase.- Adjudicatário:- Teotónio & Filhos, Ldª.- (Aprovação da Conta de Empreitada).- (Registo nº. 9477/10/18).-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou a falta de informação, nomeadamente a ausência de data de conclusão da obra.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a conta da empreitada**, de acordo com as informações dos serviços de 18 de Outubro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD que ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:-----

“Os Vereadores do PSD abstiveram-se porque a informação da conta da empreitada não está completa”.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 708 e E.M. 712 – Travanca”.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Ldª. (Aprovação da Conta de Empreitada).- (Registo nº. 22394/10/06) -----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou a falta de informação, nomeadamente a ausência de data de conclusão da obra.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a conta da empreitada**, de acordo com as informações dos serviços de 06 e 12 de Outubro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD que ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:-----

“Os Vereadores do PSD abstiveram-se porque a informação da conta da empreitada não está completa”.-----

----- **RECURSOS HUMANOS.**- “Abertura de procedimento de recrutamento e selecção por tempo indeterminado de um técnico Superior (área de Arqueologia) para exercer funções na DCTPC (Registo nº. 9638/2011/10/21).-----

----- A Câmara, dando por inteiramente reproduzidas para todos os efeitos legais as informações produzidas pelos Senhores Chefe da DCTPC, Chefe da DARH e Director do DAG, **deliberou por unanimidade:**

1. Proceder à abertura de procedimento de recrutamento e selecção para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 (um) Técnico Superior da Área de Arqueologia

2. Designar o seguinte júri do procedimento concursal:

Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos: Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituíra o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Carlos Manuel Vieira de Sousa Teixeira, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Património Cultural.

Vogais suplentes: Maria José Queirós Lopes, Técnica Superior e Célia Maria Sousa Azevedo, Técnica Superior.

3. Estabelecer como métodos de selecção:

3.1 Provas de conhecimentos sob forma escrita, com conteúdo específico directamente relacionado com a natureza da função, a ser elaboradas e corrigidas por entidade pública exterior ao Município.

3.2 Avaliação Psicológica – a levar a efeito pela Escola de Psicologia da Universidade do Minho.

3.3 Entrevista Profissional de Selecção.

4. O âmbito de recrutamento circunscrever-se-á a candidatos detentores de prévia relação jurídica de emprego público da mesma modalidade da que ora é aberto o presente concurso.-----

----- Mais delibera a Câmara que o processo **baixe ao júri do procedimento para assegurar a tramitação do procedimento concursal.**-----

----- **RECURSOS HUMANOS.**- “Abertura de procedimento de recrutamento e selecção por tempo indeterminado de um técnico Superior de HST (Higiene e Segurança no Trabalho) para exercer funções na DARH.- (Registo n.º. 9323/2011/10/12).-----

----- A Câmara, dando por inteiramente reproduzidas para todos os efeitos legais as informações produzidas pelos Senhores Chefe da DCTPC, Chefe da DARH e Director do DAG, **deliberou por maioria:**

1. Proceder à abertura de procedimento para reserva interna de recrutamento e selecção para constituição de relação jurídica de

emprego público por tempo indeterminado de 1 (um) Técnico Superior da HST (Higiene e Segurança no Trabalho) para exercer funções na DARH.

2. Designar o seguinte júri do procedimento concursal:

Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos: Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e José Alexandrino Faria de Vila Real, Director do DAO

Vogais suplentes: Teresa Maria Pereira Macedo, Chefe de Equipa Multidisciplinar e António José Pereira, Chefe de Divisão de Vias e Espaços Verdes.

3. Estabelecer como métodos de selecção:

3.1 Provas de conhecimentos sob forma escrita, com conteúdo específico directamente relacionado com a natureza da função, a ser elaboradas e corrigidas por entidade pública exterior ao Município.

3.2 Avaliação Psicológica – a levar a efeito pela Escola de Psicologia da Universidade do Minho.

3.3 Entrevista Profissional de Selecção.

4. O âmbito de recrutamento circunscrever-se-á a candidatos detentores de prévia relação jurídica de emprego público da mesma modalidade da que ora é aberto o presente concurso.-----

----- Mais delibera a Câmara **que o processo baixe ao júri do procedimento para assegurar a tramitação do procedimento concursal.**-----

----- Os Senhores Vereadores do PSD abstiveram-se uma vez que o processo de contratação lhes suscita dúvidas, nomeadamente quanto ao carácter temporário ou definitivo da respectiva função.-----

----- **REGULAMENTOS.**- “Projecto de Regulamento sobre Acidentes de Trabalho e Regulamento Municipal de Fardamento e Equipamentos de Protecção Individual” – Aprovação - (Registo nº. 9127/2011/10/07).- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de regulamento em título**, nos termos e de acordo com as informações produzidas pelos Senhores Chefe da DARH e Director do DAG que se dão por inteiramente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **REGULAMENTOS.**- “Projecto de Regulamento de Horários de Trabalho”
– Aprovação.- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de Regulamento em título, com as alterações sugeridas pelo Senhor Vereador António Araújo do PSD**, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 515 desde o Lugar do Mosteiro à E.E.M. 700.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. (Aprovação da Conta de Empreitada).- (Registo nº. 22278/10/04).-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD observou que, para além de outros elementos, a data de consignação é anterior à data de adjudicação e contrato, manifestamente ilegal.-----

A Câmara deliberou **devolver o processo aos serviços para corrigir as datas da consignação da obra.**-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – TRÂNSITO.**- “Passeio Nocturno 400 kms de Amarante a levar a efeito no dia 05 de Novembro de 2011”.- Requerente:- Associação Amarante Automóveis Antigos.- (Registo nº. 23308/201110/18).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 de Outubro de 2011, bem como do parecer emitido pelo Sr. Vereador Carlos Pereira de 24 de Outubro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Não participou da discussão nem da deliberação o Exmº. Senhor Presidente da Câmara por ser Presidente da Assembleia Geral desta Associação.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Pedido de intervenção na via pública”.- Requerente:- ANORTE, Construções e Engenharia, Lda.- (Registo nº. 21526/2011/09/23).- A Câmara deliberou **autorizar**, nos termos e de acordo nos pareceres técnicos de 13 e 21 de Outubro de 2011, bem como do parecer emitido pela Senhora Vice-Presidente Octávia Clemente de 24 de Outubro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Responsabilidade Civil Extracontratual.- “Ressarcimento dos danos sofridos no seu veículo automóvel, nomeadamente, o rebentamento de pneu, provocado pelo levantamento de um paralelo oculto por pedaços de papel, na rua de Gatiães, freguesia de Lufrei.- Requerente:- Hélder Manuel Teixeira Pinheiro.- (Registo nº. 15412/2011/06/30).- A Câmara deliberou

indeferir o pedido do requerente, nos termos e de acordo com o parecer emitido pelo Gabinete Jurídico de 12.19.2011, bem como do parecer emitido pelo Senhor Chefe de Divisão de 17.10.2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ASSOCIAÇÕES:-** “Pedido de parecer formulado pela entidade “Ensino Profissional do Entre Douro e Tâmega, SA”, relativo à isenção do pagamento do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), para a aquisição de um prédio urbano.- (Registo nº. 23161/2011/10/17). - Face ao pedido de emissão do parecer vinculativo que foi apresentado pela Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos do nº. 4 do artigo 10º. do CIMT, a Câmara Municipal de Amarante delibera, nos termos do nº. 3 do mesmo artigo, **emitir parecer favorável, com os fundamentos de facto e de direito constantes do parecer jurídico nº. 105/2011/DJ** que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos, considerando que se encontram preenchidos os requisitos para a atribuição de isenção de IMT à “Ensino Profissional do Entre Douro e Tâmega”, por ser uma entidade que se inclui na previsão da alínea l) do artigo 6º. do CIMT.

Notifique-se.-----

----- **ASSOCIAÇÕES.-** “Pedido de emissão de declaração relativa a cedência de espaço à Junta de Freguesia de Bustelo”.- (Registo nº. 23788/2011/10/24).- A Câmara deliberou **garantir a cedência por mais de 7 (sete) anos**, como de resto decorre do contrato de comodato celebrado com a Junta de Freguesia de Bustelo em 27 de Abril de 2010.-----

----- **ASSOCIAÇÕES.-** “Pedido de emissão de declaração relativa a cedência de espaço à Junta de Freguesia de Gatão”.- (Registo nº. 24039/2011/10/26).- A Câmara deliberou **garantir a cedência por mais de 7 (sete) anos**, como de resto decorre do contrato de comodato celebrado com a Junta de Freguesia de Gatão em 27 de Dezembro de 2010.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:--*

----- **DIVERSOS.-** Pedido de certidão:- Lugar da Igreja, freguesia de Carneiro.- Requerente:- Maria Rosa Pinto Pereira.- **Proc. 346/2011** A Câmara deliberou

emitir parecer favorável, de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 27 de Outubro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS**.- Pedido de intervenção na via pública.- Requerente:- Anorte, Construções e Engenharia, Ld^a. (Registo nº. 21526/2011/09/23). A Câmara deliberou **autorizar**, nos termos propostos nos pareceres técnicos de 11, 13, 21 e 24 de Outubro de 2011, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS**.- Pedido de informação sobre projecto denominado Clínica Veterinária de Vila Meã.- Requerente:- Braviniciativa, Unipessoal, Ld^a.(Registo nº. 24208/2011/10/28). A Câmara deliberou **emitir parecer favorável à proposta do Senhor Vereador Hélder Ferreira**, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, no sentido de considerar o projecto de interesse público para efeitos de candidatura à acção 3.2.1. do PRODER.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exm^o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e
assino.-----